



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2019**

**PROCESSO: MA 5/2019**

**ASSUNTO:** Atos GP N. 63 e 68/2019 – Férias do Des. Francisco das C. Lima Filho

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Ricardo Geraldo Monteiro Zandona e Nery Sá e Silva de Azambuja.

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador Francisco das C. Lima Filho, por unanimidade, referendar os Atos GP. 63 e 68/2019, referentes à compensação de férias do Excelentíssimo Senhor Francisco das C. Lima Filho, Desembargador do Trabalho.

**Campo Grande, 14 de março de 2019.**

**DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA**

**Presidente**